



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 525/2011

PUBLICADO
JORNAL FOLHA DE IRATI
EDIÇÃO Nº 1799
DATA 29/04/11

SÚMULA: Altera valores dentro do Plano Plurianual de 2010-2013 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2011, e abre no Orçamento Geral do Município, para o Exercício Financeiro de 2011, um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica alterado, no Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2011, a Ação abaixo especificada, dentro do Programa de Governo abaixo:

PROGRAMA: 2001 – ASMAMA - DESENV. FORT. AGROSILVOPASTORIL

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:

002 – Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável

Recursos Vinculados..... R\$ 100.960,61

Artigo 2º - Fica também alterado, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2011, a ação criada pelo artigo 1º desta Lei.

Artigo 3º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.960,61 (Cem mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e um centavos), destinados a dar cobertura à seguinte dotação:

10.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

10.002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.20012.085 – MANUTENÇÃO DEPTO DESENVOLV RURAL SUSTENTÁVEL

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 100.960,61

Fonte de Recurso – 31.741 Cont. Rep. 0332689-31/10 - MAPA/CEF Trator Agrícola FT 741

TOTAL A SUPLEMENTAR R\$ 100.960,61

Art. 4º - Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei será utilizado como recurso o excesso de arrecadação do Contrato de Repasse 0332689-31/10 - MAPA/CEF Trator Agrícola, abaixo discriminados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

A) Excesso de Arrecadação

a) Excesso de arrecadação Cont Rep nº 0332689-31/10.....	R\$	97.500,00
b) Provável excesso de arrecadação de Rendimentos de de aplicações financeiras da Fonte 3.1.741.....	R\$	<u>3.460,61</u>
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$	100.960,61

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 25 de abril de 2011.



EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal